



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 001/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 001/2021 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E A SCIRE TECNOLOGIA EIRELI.

CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507 – Brasília/DF, representado pelo seu Presidente, o Sr. **Juliano do Vale**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador(a) da Cédula de Identidade Profissional CRO-TO 539 e CPF (MF) nº 451.715.301-06.

CONTRATADA: SCIRE TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.853.792/0001-82, estabelecida na Rua Coronel Limirio Rosa, número 87A, Setor Pampulha, Formosa – GO, CEP: 73.805-359, representada por seu representante legal, Senhor **Jean Nunes Calvoso**, brasileiro, administrador/contador portador(a) da Cédula de Identidade nº 1791161 SSP/DF e CPF nº 692.228.861-00.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato CFO n.º 001/2021, instruído no Proc. CFO 35004/2020 e Processo de Contrato nº 0084/2021 (processo eletrônico), sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** por mais 12 (doze) meses do Contrato CFO Nº 001/2021, firmado entre as partes em 11 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica renovado o Contrato CFO Nº 001/2021 por mais 12 (doze) meses a contar de **11 de fevereiro de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO REAJUSTE

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais)**.

2. Fica ressalvada a aplicação, por termo de apostilamento, do reajuste de preços pelo índice IPCA/IBGE quando do fechamento do acumulado do período (JAN/2021 – DEZ/2021), conforme Cláusula Décima Segunda do Contrato CFO Nº 001/2021).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.004.013-Despesas com Software.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Conselho Federal de Odontologia – CFO, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, bem como nas Cláusulas Sexta e Décima Segunda do instrumento contratual.



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

1. A CONTRATANTE providenciará, às suas expensas, a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília/DF, ____ de ____ de ____.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

JULIANO DO
VALE:45171530106

Assinado de forma digital por
JULIANO DO VALE:45171530106
Dados: 2022.01.12 10:13:54
-03'00'

Juliano do Vale - CD
PRESIDENTE DO CONSELHO
FEDERAL DE ODONTOLOGIA

JEAN NUNES
CALVOSO:69222886100

Assinado de forma digital por
JEAN NUNES
CALVOSO:69222886100
Dados: 2022.01.06 22:58:48 -03'00'

Jean Nunes Calvoso
SCIRE TECNOLOGIA EIRELI

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Identidade:

Nome:
CPF:
Identidade:

SHIN CA 7 Lote 2 – Lago Norte
71.503-507–Brasília - DF
Tel: (61) 3033-4499



Documento assinado eletronicamente por Markceller de Carvalho Bressan, 005.110.551-96, PROCURADOR JÚRÍDICO, IP de acesso 189.85.83.163, em 07/01/2022, às 14:09:40, conforme horário oficial de Brasília.